LEI Nº 4.832/2008

Denomina Logradouro Público

A Câmara Municipal de Pára de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada “Sônia Maria de Lima” a atual Rua 6 (seis) com extensão entre a Av. Venezuela e a Rua Antônio Rodrigues de Almeida e situada paralelamente à Rua Engenheiro José Eduardo de Melo Aguiar, no Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 7 de julho de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Rômulo de Oliveira Mendonça
Secretário M. de Gestão Pública (em substituição)